



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 171/2019**

(Protocolos TRT Nºs 05.930 e 05.931/2019)

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 19 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **01 e 1/2 (uma e meia) diárias**, para ressarcimento de despesas às servidoras **PAULA ADRIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PESSOA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe "C", padrão 13, matrícula nº 245.082.976, e **LUCIDALVA FREIRE DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio dos Serviços Diversos, classe "C", padrão 13, matrícula nº 285.102.035, lotadas na Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, em razão de seus deslocamentos de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 29/04/2019, com retorno previsto para o dia 30/04/2019.

As servidoras irão executar os trabalhos de organização dos autos findos armazenados na Central de Arquivos das Varas do Trabalho de Campina Grande, conforme cronograma aprovado pela Presidência deste Regional (*PROTOCOLO TRT Nº 05.162/2019*).

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento de indenização de transporte à servidora **PAULA ADRIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PESSOA DE SOUZA**, ante o deslocamento em seu próprio veículo, nos termos do artigo 22, §1º, da Resolução CSJT nº 124/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)

**FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA**  
Diretor-Geral da Secretaria Substituto